

***** Anti-Spam *** ESCLARECIMENTO PE 068/2022 PROCESSO Nº 115/2022****De** Portal Licitações <portal.licitacoes2020@gmail.com>**Para** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>**Data** 22-07-2022 11:11

Bom dia Sr pregoeiro,

A respeito das luminarias de led, o edital pede temperatura de cor de 5500k a 6500k, porém nessas condições não existem mais que uma marca no inmetro que atenda todo o descritivo. Para que haja maior competitividade e ofertas de luminarias com melhor custo beneficio, o edital deveria ampliar a variação para temperatura de cor entre 5000k a 6500k, o que não irá influenciar no padrão escolhido pelo município e gerar maior economia.

Ficamos no aguardo.

Att,

Livre de vírus. www.avast.com.

Re: Fwd: * Anti-Spam *** ESCLARECIMENTO PE 068/2022 PROCESSO Nº 115/2022**

124



De assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-07-2022 09:46

Boa tarde;

Inicialmente cumpre ressaltar que o quantitativo, especificações e exigências contidas no Edital foram requisitadas a partir de projetos de iluminação elaborados por responsável técnico devidamente habilitado os quais já manifestamos pela inclusão do processo.

As especificações contidas no edital visam atender as necessidades do Município que, no momento, está sem licitação vigente e sem estoque dos produtos solicitados, portanto, todos os prazos exigidos vão de encontro com o interesse público, em especial, a prestação célere e eficiente do serviço público.

Com a juntada no processo dos projetos de iluminação objeto da Dispensa 035/2021 elaborados pela empresa Atitude Engenharia e Consultoria Ltda., para publicidade e conhecimento dos concorrentes, entendemos que muitos esclarecimentos estarão supridos.

Como já nos manifestamos em outra oportunidade, justificamos que as exigências quanto a temperatura das luminária a serem adquirida, foram embasadas nos projetos técnicos e que o Município pretende segui-lo, já que são luminárias de temperatura semelhante as já utilizadas pela Administração na iluminação pública existente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Em 25-07-2022 07:52, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: *** Anti-Spam *** ESCLARECIMENTO PE 068/2022 PROCESSO Nº 115/2022
Data: 22-07-2022 11:11
De: Portal Licitações <portal.licitacoes2020@gmail.com><portal.licitacoes2020@gmail.com>
Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia Sr pregoeiro,

A respeito das luminarias de led, o edital pede temperatura de cor de 5500k a 6500k, porém nessas condições não existem mais que uma marca no imetro que atenda todo o descritivo. Para que haja maior competitividade e ofertas de luminarias com melhor custo beneficio, o edital deveria ampliar a variação para temperatura de cor entre 5000k a 6500k, o que não irá influenciar no padrão escolhido pelo município e gerar maior economia.

Ficamos no aguardo.

Att,



Livre de vírus. www.avast.com.

Fwd: Re: Fwd: * Anti-Spam *** ESCLARECIMENTO PE 068/2022 PROCESSO Nº 115/2022**

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <portal.licitacoes2020@gmail.com>
Data 25-07-2022 17:33

Boa tarde, segue resposta do setor solicitante, referente ao pedido de esclarecimento do Pregão 068/2022.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: *** Anti-Spam *** ESCLARECIMENTO PE 068/2022 PROCESSO Nº 115/2022

Data: 25-07-2022 09:46

De: "assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br" <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br></assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde;

Inicialmente cumpre ressaltar que o quantitativo, especificações e exigências contidas no Edital foram requisitadas a partir de projetos de iluminação elaborados por responsável técnico devidamente habilitado os quais já manifestamos pela inclusão do processo.

As especificações contidas no edital visam atender as necessidades do Município que, no momento, está sem licitação vigente e sem estoque dos produtos solicitados, portanto, todos os prazos exigidos vão de encontro com o interesse público, em especial, a prestação célere e eficiente do serviço público.

Com a juntada no processo dos projetos de iluminação objeto da Dispensa 035/2021 elaborados pela empresa Atitude Engenharia e Consultoria Ltda., para publicidade e conhecimento dos concorrentes, entendemos que muitos esclarecimentos estarão supridos.

Como já nos manifestamos em outra oportunidade, justificamos que as exigências quanto a temperatura das luminária a serem adquirida, foram embasadas nos projetos técnicos e que o Município pretende segui-lo, já que são luminárias de temperatura semelhante as já utilizadas pela Administração na iluminação pública existente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Em 25-07-2022 07:52, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto:*** Anti-Spam *** ESCLARECIMENTO PE 068/2022 PROCESSO Nº 115/2022

Data: 22-07-2022 11:11

De: Portal Licitações <portal.licitacoes2020@gmail.com></portal.licitacoes2020@gmail.com>

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia Sr pregoeiro,

A respeito das luminarias de led, o edital pede temperatura de cor de 5500k a 6500k, porém nessas condições não existem mais que uma marca no imetro que atenda todo o descritivo. Para que haja maior competitividade e ofertas de luminárias com melhor custo benefício, o edital deveria ampliar a variação para temperatura de cor entre 5000k a 6500k, o que não irá influenciar no padrão escolhido pelo município e gerar maior economia.

Ficamos no aguardo.

Att,



Livre de vírus. www.avast.com.

126
E

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 68/2022

127



De <licitacao@fluxxoled.com.br>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 21-07-2022 11:02

Bom dia!

Com interesse de participar do processo licitatório, segue questionamentos abaixo:

- PRAZO DE ENTREGA

O Edital está solicitando, que a entrega dos produtos seja no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação do órgão.

Vejam os que se trata da fabricação de equipamento de alta complexidade, como é o caso, torna-se impossível a entrega no prazo de 15 (quinze) dias, pois não são produtos de "prateleira" e exigem alto grau de criticidade na fabricação, tendo em vista que os componentes eletrônicos da luminária são em sua maioria importados, produtos específicos para diferentes situações de aplicação, tratando-se de empresas nacionais ou importadoras, fora a logística de uma cidade para outra.

Entendemos que a entrega seja de até 30 dias úteis, está correto nosso entendimento?

- TEMPERATURA DE COR

Solicitação do Edital:




Temperatura de Cor Correlata (TCC): Valor Nominal declarado de 5500K e 6500K.

Vejam os:

Temperaturas recomendadas pela ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação), https://www.abilux.com.br/docs/abilux_cartilha_2017.pdf, em observação as recomendações citadas, e com uma simples consulta ao INMETRO podemos verificar as temperaturas utilizadas pela maioria de fabricantes de Luminárias de Led homologadas, que são 4.000k e 5.000k.

Visando o atendimento a competitividade do certame, atendendo a intenção de adquirir luminárias que possuam "tonalidade branca", conforme pode se verificar na imagem abaixo:

Tabela 1 -- Temperatura de cor.

Temperatura de cor (K)	Aparência	
<3300	Quente (branco alaranjado)	
De 3300 a 5000	Intermediária (branco)	
>5000	Fria (branco azulado)	

Fonte: adaptado de Indat (2011).

Ou seja, entendemos que vai ser aceito Temperatura de Cor entre 5000K e 6500K, pois a aceitação não irá interferir em nada no projeto, sendo que a diferença de cor é imperceptível a olho nú, e ainda trará mais participantes ao certame, está correto nosso entendimento?

Assim a Prefeitura alcançará seus objetivos, ou seja, com produtos de alta qualidade, com o preço justo.

No aguardo pronunciamento

Grata,

Victoria Gonçalves de Borba – Auxiliar de Licitações



Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 68/2022

De assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao@fluxxoled.com.br>
Data 22-07-2022 09:14

Prezados:

Em atenção a manifestação apresentadas, entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias atende o interesse público do Município, justificando-se de que o Departamento solicitante fará pedido gradativos, Ademais, o prazo do contrato será de 12 meses, justamente indicando que o quantitativo solicitado pelo Departamento, será utilizado no decorrer do contrato e não em uma única ocasião.

Att.

Em 21-07-2022 13:07, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 68/2022

Data: 21-07-2022 11:02

De: <licitacao@fluxxoled.com.br><licitacao@fluxxoled.com.br>

Para: <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br><licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia!

Com interesse de participar do processo licitatório, segue questionamentos abaixo:

- PRAZO DE ENTREGA

O Edital está solicitando, que a entrega dos produtos seja no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação do órgão. Vejamos que se trata da fabricação de equipamento de alta complexidade, como é o caso, torna-se impossível a entrega no prazo de 15 (quinze) dias são produtos de "prateleira" e exigem alto grau de criticidade na fabricação, tendo em vista que os componentes eletrônicos da luminária são em sua maioria importados, produtos específicos para diferentes situações de aplicação, tratando-se de empresas nacionais ou importadoras, fora a logística de uma para outra.

Entendemos que a entrega seja de até 30 dias úteis, está correto nosso entendimento?

- TEMPERATURA DE COR

Solicitação do Edital:




Temperatura de Cor Correlata (TCC): Valor Nominal declarado de 5500K e 6500K.

Vejamos:

Temperaturas recomendadas pela ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação), https://www.abilux.com.br/docs/abilux_cartilha_2017 observando as recomendações citadas, e com uma simples consulta ao INMETRO podemos verificar as temperaturas utilizadas pela maioria de fabricantes de Luminárias de Led homologadas, que são 4.000k e 5.000k.

Visando o atendimento a competitividade do certame, atendendo a intenção de adquirir luminárias que possuam "tonalidade branca", conforme verificar na imagem abaixo:

Tabela 1 – Temperatura de cor.

Temperatura de cor (K)	Aparência	
<3300	Quente (branco alaranjado)	
De 3300 a 5000	Intermediária (branco)	
>5000	Fria (branco azulado)	

Fonte: adaptado de Iadaí (2011).

Ou seja, entendemos que vai ser aceita Temperatura de Cor entre 5000K e 6500K, pois a aceitação não irá interferir em nada no projeto, sendo que a temperatura de cor é imperceptível a olho nú, e ainda trará mais participantes ao certame, está correto nosso entendimento?

Assim a Prefeitura alcançará seus objetivos, ou seja, com produtos de alta qualidade, com o preço justo.

No aguardo pronunciamento

Grata,

Victoria Gonçalves de Borba – Auxiliar de Licitações



Fwd: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 68/2022

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <licitacao@fluxxoled.com.br>
Data 22-07-2022 09:41

Bom dia. segue abaixo, resposta do departamento solicitante, sobre os pedidos de esclarecimento.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 68/2022

Data: 22-07-2022 09:14

De: "assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br" <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br></assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao@fluxxoled.com.br</licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Prezados;

Em atenção a manifestação apresentadas, entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias atende o interesse público do Município, justificando-se de que o Departamento solicitante fará pedido gradativos. Ademais, o prazo do contrato será de 12 meses, justamente indicando que o quantitativo solicitado pelo Departamento, será utilizado no decorrer do contrato e não em uma única ocasião.

Att.

Em 21-07-2022 13:07, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 68/2022

Data: 21-07-2022 11:02

De: <licitacao@fluxxoled.com.br></licitacao@fluxxoled.com.br>

Para: <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>



Bom dia!

Com interesse de participar do processo licitatório, segue questionamentos abaixo:

- PRAZO DE ENTREGA

O Edital está solicitando, que a entrega dos produtos seja no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação do órgão. Vejamos que se trata da fabricação de equipamento de alta complexidade, como é o caso, torna-se impossível a entrega no prazo de 15 (quinze) dias são produtos de "prateleira" e exigem alto grau de criticidade na fabricação, tendo em vista que os componentes eletrônicos da luminária são em sua maioria importados, produtos específicos para diferentes situações de aplicação, tratando-se de empresas nacionais ou importadoras, fora a logística de uma para outra.

Entendemos que a entrega seja de até 30 dias úteis, está correto nosso entendimento?

- TEMPERATURA DE COR

Solicitação do Edital:



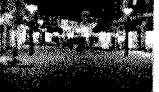
Temperatura de Cor Correlata (TCC): Valor Nominal declarado de 5500K e 6500K.

Vejamos:

Temperaturas recomendadas pela ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação), https://www.abilux.com.br/docs/abilux_cartilha_2017 observando as recomendações citadas, e com uma simples consulta ao INMETRO podemos verificar as temperaturas utilizadas pela maioria de fabricantes de Luminárias de Led homologadas, que são 4.000k e 5.000k.

Visando o atendimento a competitividade do certame, atendendo a intenção de adquirir luminárias que possuam "tonalidade branca", conforme verificar na imagem abaixo:

Tabela 1 – Temperatura de cor.

Temperatura de cor (K)	Aparência	
<3300	Quente (branco alaranjado)	
De 3300 a 5000	Intermediária (branco)	
>5000	Fria (branco azulado)	

Fonte: adaptado de Inal (2011).

Ou seja, entendemos que vai ser aceita Temperatura de Cor entre 5000K e 6500K, pois a aceitação não irá interferir em nada no projeto, sendo que a temperatura de cor é imperceptível a olho nu, e ainda trará mais participantes ao certame, está correto nosso entendimento?

Assim a Prefeitura alcançará seus objetivos, ou seja, com produtos de alta qualidade, com o preço justo.


No aguardo pronunciamento

Grata,

Victoria Gonçalves de Borba – Auxiliar de Licitações



Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 –

 **De** Capel obras <obrascapel@gmail.com>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 22-07-2022 16:22

Boa tarde

Referente ao pregão Eletrônico 0.68/2022 , no anexo termo de referência,
o item 1 a especificação da temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K .

Questionamento- a temperatura de cor pode ser 5000K conforme portaria 20 inmetro?

Fico no aguardo de um retorno,
Atenciosamente

Fabiana Gervazoni Felipe
Departamento de Licitação
Capel Elétrica Eireli - EPP
CNPJ 21.056.639/0001-69
(44) 3421-9700
Paranavaí - PR

Re: Fwd: Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 -

De assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br <assessor.juridico@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-07-2022 09:33

Boa tarde;

Em atenção a manifestação, esclarecemos que as especificações contidas no edital, visam atender as necessidades do Município. Como já nos manifestamos em outra oportunidade, justificamos que as exigências quanto a temperatura das luminária exigidas, foram embasadas nos projetos técnicos, pretendendo o Município em segui-lo, já que são luminárias de temperatura semelhantes as já utilizadas pela Administração. Todas as exigências do INMETRO são exigidas e observadas, em especial, verificadas quando da amostras dos produtos.
Att.

Em 22-07-2022 16:25, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 -
Data: 22-07-2022 16:22
De: Capel obras <obrascapel@gmail.com></obrascapel@gmail.com>
Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br
Cópia: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde

Referente ao pregão Eletrônico 0.68/2022 , no anexo termo de referência,
o item I a especificação da temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K .

Questionamento- a temperatura de cor pode ser 5000K conforme portaria 20 inmetro?

Fico no aguardo de um retorno,
Atenciosamente

Fabiana Gervazoni Felipe
Departamento de Licitação
Capel Elétrica Eireli - EPP
CNPJ 21.056.639/0001-69
(44) 3421-9700
Paranavaí - PR

Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 -

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeileiro.pr.gov.br>
Para <obrascapel@gmail.com>
Data 25-07-2022 17:26

Boa tarde. segue resposta do Departamento solicitante, quanto ao pedido de esclarecimento do Pregão 068/2022.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 -
Data: 25-07-2022 09:33
De: "assessor.juridico@marmeileiro.pr.gov.br" <assessor.juridico@marmeileiro.pr.gov.br></assessor.juridico@marmeileiro.pr.gov.br>
Para: Licitações e Contratos <licitacao@marmeileiro.pr.gov.br></licitacao@marmeileiro.pr.gov.br>

Boa tarde:

Em atenção a manifestação, esclarecemos que as especificações contidas no edital, visam atender as necessidades do Município. Como já nos manifestamos em outra oportunidade, justificamos que as exigências quanto a temperatura das luminária exigidas, foram embasadas nos projetos técnicos, pretendendo o Município em segui-lo, já que são luminárias de temperatura semelhantes as já utilizadas pela Administração. Todas as exigências do INMETRO são exigidas e observadas, em especial, verificadas quando da amostras dos produtos.

Att.

Em 22-07-2022 16:25, Licitações e Contratos escreveu:

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 -
Data: 22-07-2022 16:22
De: Capel obras <obrascapel@gmail.com></obrascapel@gmail.com>
Para: licitacao@marmeileiro.pr.gov.br
Cópia: licitacao02@marmeileiro.pr.gov.br

Boa tarde

Referente ao pregão Eletrônico 0.68/2022 , no anexo termo de referência,
o item 1 a especificação da temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K .

Questionamento- a temperatura de cor pode ser 5000K conforme portaria 20 ímetro?

Fico no aguardo de um retorno,
Atenciosamente

Fabiana Gervazoni Felipe
Departamento de Licitação
Capel Elétrica Eireli - EPP
CNPJ 21.056.639/0001-69
(44) 3421-9700
Paranavaí - PR